

RESOLUÇÃO Nº013/90

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 21 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as alterações a serem efetuadas na Resolução nº 006/90, de 06 de março de 1990, deste Conselho, e no Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos-CMTU.

Art. 2º - As alterações a serem efetuadas na Resolução e no Regimento Interno nominados no artigo anterior denominará de Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, onde se lê Secretaria de Transportes e Comunicações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1990.

WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JUNIOR
Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho Metropolitano de Transporte Urbanos-CMTU.